



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CREDENCIAMENTO Nº002/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2016

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE MT, CNPJ nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, - Centro, por meio da secretária da Comissão Permanente de Licitação, Angélica Paula de Oliveira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº002/2016, torna público para todos os interessados, em obediência aos parâmetros da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação complementar, que **houve prorrogação, no prazo em epígrafe**, conforme as disposições que seguem:

1.ONDE SE LÊ:

Do Período e horário para o credenciamento

- O credenciamento ocorrerá no período **de 06/04/2016 a 18/04/2015**, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão.
- O horário de atendimento aos interessados será das **07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min**.
- Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos, referente ao mesmo objeto, neste exercício.
- O interessado que, dentro do período, tiver seus documentos rejeitados somente terá seu pedido reavaliado com a apresentação de novo requerimento e novos documentos já livres dos vícios anteriormente identificados e que foram impeditivos do credenciamento anteriormente pretendido.

(...)

1.LEIA-SE:

Do Período e horário para o credenciamento



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefiguc@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- O credenciamento ocorrerá no período **de até o dia 26/04/2016**, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão.
- O horário de atendimento aos interessados será das **07h00min às 10h00min**.
- Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos, referente ao mesmo objeto, neste exercício.
- O interessado que, dentro do período, tiver seus documentos rejeitados somente terá seu pedido reavaliado com a apresentação de novo requerimento e novos documentos já livres dos vícios anteriormente identificados e que foram impeditivos do credenciamento anteriormente pretendido.

(...)

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, 19 de abril de 2016.

Angélica Paula de Oliveira
Secretária CPL



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefiguc@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br